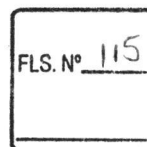




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste
Cidade do Amanhã**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **GELSON MOLETTA & CIA LTDA - ME**, inscrito no C.N.P.J. n.º 02.258.668/0001-69, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1011, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOLO BRANCO RECHEADO COBERTURA DE CHANTILLY	100	KG	21,50	2.150,00
2	BOLO DE BANANA	100	KG	20,00	2.000,00
3	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA SEM RECHEIO	100	KG	20,00	2.000,00
4	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE CHOCOLATE	100	KG	17,50	1.750,00
5	BOLO DE TOALHA FEUPUDA	100	KG	20,00	2.000,00
6	CUECA VIRADA	100	KG	11,00	1.100,00
7	MINI COXINHA DE FRANGO EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
8	MINI ESFIRRA DE CARNE MOÍDA EMBALAGEM COM 100 UN	90	EMB	60,00	5.400,00
9	MINI ESFIRRA DE FRANGO EMBALAGEM COM 100 UN	90	EMB	60,00	5.400,00
10	MINI PASTEL DE CARNE MOÍDA EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
11	MINI RISOLES DE CARNE MOÍDA EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
12	NÓZINHO DE LEITE CONDENSADO	100	KG	11,00	1.100,00
13	PÃO DE QUEIJO	100	KG	19,50	1.950,00
14	PÃO FRANCES PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. CONTER 50 GRAMAS CADA PÃO. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.	5.000,00	KG	6,49	32.450,00
TOTAL					72.300,00

- Total dos Itens R\$ 72.300,00 (Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

Data de assinatura: 25 de Outubro de 2019.

Vigência: 24/10/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 05.884.544/0001-26

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017

De um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no C.O.C.M.F. sob nº 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.898.109-81, residente e domiciliado na Rua Amalio Ewásson Iansu, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.533.777/0004-08, com sede na Av. Afonso Botelho, 670, Jardim Maia, Campo Mourão - PR, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. **Tedilo Bokio**, brasileiro, portador do RG 398.816-0 e CPF 028.745.479-72, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 141/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 24/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de Outubro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 25 de Outubro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVARIAS LTDA

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.609.179-8
CPF: 1.689-03

José Vitor Zago da Rocha
RG: 12.838.818-7
CPF: 109.392.239-70

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26

DECRETO Nº 38/2019

SUMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo administrativo no dia 28 de Outubro de 2019 em todos os setores da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial (Saúde e Educação) manterão atendimentos normais conforme designação dos Secretários responsáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 25 de Outubro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE FAX: (042) 3641-1539
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 05.884.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu Prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **GELSON MOLETTA & CIA LTDA - ME**, inscrito no C.N.P.J. nº 02.258.668/0001-69, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1011, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço mínimo total
1	BOLO BRANCO RECHEADO COBERTURA DE CHANTILLY	100	KG	21,50	2.150,00
2	BOLO DE BATAVA RECHEADO COM CHOCOLATE	100	KG	20,00	2.000,00
3	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA SEM RECHEIO	100	KG	17,50	1.750,00
4	BOLO DE FUBA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	100	KG	20,00	2.000,00
5	BOLO DE TONALHA FURADINHA	100	KG	11,00	1.100,00
6	BOLO DE CUCUA VIRADA	100	KG	11,00	1.100,00
7	MERIN COBERTA DE FRANGO EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
8	MERIN ESPERREJA DE CARNE MOIDA EMBALAGEM COM 100 UN	90	EMB	60,00	5.400,00
9	MERIN ESPERREJA DE FRANGO EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
10	MERIN PASTEL DE CARNE MOIDA EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
11	MERIN PASTEL DE CARNE MOIDA EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
12	PAO DE QUELHO	100	KG	19,50	1.950,00
13	PAO FRANCÊS	100	KG	11,00	1.100,00
14	PAO FRANCÊS	100	KG	19,50	1.950,00
15	PAO FRANCÊS PRODUTO OBJETIVO PARA COCCAO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA SAL, POCHENDO CONTR COPIAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, CONTR COPIAS CADA PAO, AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.	8.000,00	KG	9,49	32.480,00
TOTAL					2.300,00

- Total dos Itens R\$ 72.300,00 (Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

Data de assinatura: 25 de Outubro de 2019.
Vigência: 24/10/2020.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - PR.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019
MODALIDADE: Dispensa Nº 20/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ENFERMAGEM, RELACIONADO AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO Nº 1/19

VALOR TOTAL: R\$ 3.584,83 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.202.10.302.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.

Ivaiporã, 25 de outubro de 2019.

CLÓDVALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

IRINEU DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professor Dr. Evandro, 500 - Centro - CEP: 86.270-000 - Estado do Paraná
Fone: (41) 3472-0649 - C797/02.186.019/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 038/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 139/2017
SEGUNDO TERMO ONRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO (03) ITENS VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 E (01) UM VEÍCULO RANAUULT MASTER FURGÃO VITRE L2H2 16V.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.680.020/0001-82, com sede administrativa na Rua Moraes Lupatini nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENÉI DE SOUZA**, CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado com endereço a AV DAS NAÇÕES BARRIO - 11.711 - CEP: 04794000 - BARRIO CHACARA SANTO ANTÔNIO - inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.61.074.175/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, Senhor (a) **ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**, AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 ANUAR 29 ALA A - CEP: 04794000 - BARRIO VILA GERTRUDES, portador do RG nº 17.252.779 e inscrito no CPF nº 077.340.878-14 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 244/2017 do PROCESSO DISPENSA Nº 038/2017, fica prorrogado pelo período 09/10/2019 até 08/10/2020, aquele contido da contratação original, nos termos das cláusulas postas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica atestado o valor e o prazo do Contrato Administrativo nº 244/2017, pelo mesmo período da contratação original, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento. Parecer Jurídico e despesa contábil no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO VALOR ORIGINAL
01	SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO (03) ITENS VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 E (01) UM VEÍCULO RANAUULT MASTER FURGÃO VITRE L2H2 16V. COM OVAL APÓLICE Nº 13915001.8211	R\$ 8.800,00

Original desde que não colidam as duas partes.

Palmital, 09/10/2019

VALDENÉI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO
Contratada

NOME CHEILA PECHKA RIBEIRO DE JESUS
CPF: 02113789930

NOME DELCEIA REGINA MARTINS
CPF: 02566518904

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (47) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Designada pela Portaria 669, de 14 de Outubro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Edital nº 669/2019, de 14 de Outubro de 2019, publicada no Jornal do Cidadão, Edição nº 1130, de 15 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista a disposição no Art. 239, c/c art. 246, II da Lei nº 784/96 (atualizado de acordo com a Lei nº 13.627/18) e o servidor **RODOLFO RODRIGUES DOUVALDO**, inscrito nº 284, matrícula nº 53166, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acerca da existência do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 2387/2019, no qual figura como investigado **Vivian Sertoneira**, e que se encontra inquirido nas seguintes pessoas ao lado, levanta o local abaixo relacionado:

Dia 30 de Outubro de 2019

1) **Diretora de Recursos Humanos - Sra. Elis Regina Locatelli às 9:00 hs**
2) **Diretora de Saúde - Sra. Jéssica Patrícia Pereira de Oliveira às 9:30 hs**
Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Estelita Caroline Sakurai às 10:00 hs.

Desse modo que, a oitiva de testemunhas está programada para serem realizadas na sala anexa à Diretoria Cidadã Prof. Pedro Linde, na Rua Visconde Guaraná, equitativa com o Conselho Zaccarias no lado do prédio da Prefeitura Municipal de Pitanga.

Outrossim, atendendo os princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no artigo 276 da Lei 784/96 - Instituto dos Servidores do Município de Pitanga, informo que Vossa Sertoneira tem o direito de acompanhar todos os atos do Processo pessoalmente ou por procurador regularmente constituído.

Pitanga, 23 de Outubro de 2019.

André Machado Paizoto
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (47) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PITANGA, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E PLANILHAS e demais documentação inerentes a obra em anexo.

Caixas consultas	Número de operação no Cálculo/contratos	Laudo/autorização	Financiamento	Contingência	Investimento
597.21.9009.2017	0503.386-72	2245 de 28/09/2019	2.337.869,37	123.035,23	2.460.704,54
608.2306.2017	0503.385-72	2243 de 28/09/2019	2.415.265,07	127.119,08	2.542.384,15
1108.2.0112.2017	0504.261-18	2244 de 28/09/2019	1.836.242,72	96.802,25	1.933.044,97
TOTAL			6.592.117,16	346.956,56	6.939.073,66

VALOR: R\$ 6.592.043,54 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.002.15.451.1301.1.082.4.4.90.51.00.00. - 1300 - OBRAS E INSTALAÇÕES
13.002.15.451.1301.1.082.4.4.90.51.00.00. - 605 - OBRAS E INSTALAÇÕES
13.002.15.451.1301.1.082.4.4.90.51.00.00. - 606 - OBRAS E INSTALAÇÕES
13.002.15.451.1301.1.082.4.4.90.51.00.00. - 607 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, até 15/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019

EDEUCAÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias, até 15/08/2020

MODALIDADE: Concorrência, Nº 4/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (47) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Concorrência 04/2019 nestes termos:

Data Concorrência: 23/10/2019
Objeto: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PITANGA, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E PLANILHAS.

FORNECEDOR: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.481.987/0001-03
Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.592.043,54 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANO 1 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PITANGA, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E PLANILHAS - PLANO 1 - 2,2 KM - RUA FERNANDO AMARO, (Vila Municipal) - RUA GUARACÁ, (Vila Municipal) - RUA JOSÉ DE ALENCAR, (Vila Planalto) - RUA VENÂNCIO AIRES (PARTE I E II), (Vila Planalto) - RUA RODOLFO GRANDE, (Vila Planalto) - RUA JOÃO DESOUSA MARTINS, (Vila Planalto)	SERV	1	R\$ 2.329.423,33	R\$ 2.329.423,33
2	CENTRO 2 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PITANGA, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E PLANILHAS - CENTRO 2 - CENTRO 2 - 1,8 KM - RUA PADRE MARCIANO SKIPPAN, (Parque São Basílio) - RUA JOÃO MALANAK, (Parque São Basílio) - RUA POLTAVA, (Parque São Basílio) - RUA MANOEL ESTEVAN DE CAMAROG, (Parque São Basílio) - RUA MAURÍCIO ORLANDO DOS SANTOS, (Parque São Basílio) - RUA BENJAMIN CONSTANT, (Jardim Paraíso) - RUA 24 DE JULHO, (Jardim Vitória) - RUA MATO RICO, (Vila Planalto)	SERV	1	R\$ 2.406.780,46	R\$ 2.406.780,46
3	CENTRO 2 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE PITANGA, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E PLANILHAS -	SERV	1	R\$ 1.832.839,75	R\$ 1.832.839,75

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (47) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.592.043,54 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quarenta e três e cinquenta e quatro).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro, Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 24 de outubro de 2019.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal